RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 789

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 38/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
104	Raimunda Francisca de Araújo	Atendente de Desenvolvimento Infantil
105	Cristiane Castro de Freitas	Atendente de Desenvolvimento Infantil
106	Rogéria Vital de Sousa	Atendente de Desenvolvimento Infantil
107	Daniela Aparecida Pra	Atendente de Desenvolvimento Infantil
108	Maria Neilma Souza de Araújo Brandão	Atendente de Desenvolvimento Infantil
109	Lilian Basaglia de Aguiar	Atendente de Desenvolvimento Infantil
110	Eliane de Fátima Braz	Atendente de Desenvolvimento Infantil
111	Viviane Aparecida Moreira Alves Dias	Atendente de Desenvolvimento Infantil
112	Caroline Cerqueira	Atendente de Desenvolvimento Infantil
113	Higor de Oliveira Brandão	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Janeiro de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 39/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
95	Andrea Macedo de Matos Ribeiro	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
96	Edilene Angela Loiola	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
97	Cleonice Moraes da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
98	Claudia Albuquerques da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
99	Ana Costa Sousa	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL
100	Perla Gomes Rodrigues	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Janeiro de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Comunicados

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE | SUS

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Aline Lima da Silva Toledo, no uso das suas atribuições, vem convocar os (as) Conselheiros (as) de Saúde do Município De Rio Grande Da Serra, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada em 29 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, nas dependências da Secretaria de Saúde, localizada Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Jardim Maria Paula, Rio Grande da Serra - SP, 09450-000.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Recurso para o CAPS - Denise**
- **Medicação levomepromazine 100mg - Denise**
- **Segurança na UPA - Denise**
- **Ventiladores à serem instalados - Denise**
- **Agenda médica CME – Denise/ Erick**
- **Distribuição de fitas (destro) - Erick**
- **Grupo de Terapia CAPS – Jeziel**
- **Campanha de prevenção em saúde, com foco em doenças cardiovasculares, câncer de próstata e pulmão, hepatites, cirrose e outras patologias. -Jeziel**
- **Repasse destinado a APAE Segundo - Ministério da Saúde publicação Portaria GM/MS nº 9.760/2025 , que destina recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito da Atenção Especializada. – Nicoly.**

INFORMES:

- **Eleição da nova mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde**

Rio Grande da Serra, 23 de Janeiro de 2026.

Aline Lima da Silva Toledo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-0200** | Ramal 1080
saude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serrra - SP